

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 871/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica do Município de Poço Verde, no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), no vencimento inicial do nível I, 200 horas mensais, com incidência nos demais níveis e classes da carreira, na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, respeitado os índices de escalonamentos entre os níveis e classes estabelecidos na Lei Complementar nº 532, de 17 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. A atualização o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica do Município de Poço Verde, no exercício de 2024, altera a tabela vencimental da Lei nº 850, de 12 de dezembro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 532, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE, de forma escalonada e com vigência, a saber:

I – **Tabela Vencimental A** – Anexo da Lei Complementar nº 532, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE, com vigência a partir de agosto de 2024;

II – **Tabela Vencimental B** – Anexo da Lei Complementar nº 532, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE, com vigência a partir de novembro de 2024;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas em lei vigente, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Poço Verde, para o exercício de 2024, suplementadas se necessário.

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



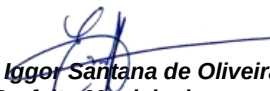
Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 21 de junho de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA EM
21 DE JUNHO DE 2024



 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



LEI COMPLEMENTAR Nº 871/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE POÇO VERDE-SE
(LEI COMPLEMENTAR Nº 532, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009)

QUADROS: PERMANENTE E SUPLEMENTAR

TABELA VENCIMENTAL A – VIGENTE A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

ANO				NÍVEIS											
2024	I				II				III				IV		
CLASSES	125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas
A	2.595,80	3.322,65	4.153,28	A	3.893,70	4.983,96	6.229,89	A	4.153,28	5.316,24	6.645,25	A	4.932,03	6.313,00	7.891,24
B	2.621,75	3.355,85	4.194,82	B	3.932,65	5.033,80	6.292,21	B	4.194,82	5.369,39	6.711,70	B	4.981,34	6.376,15	7.970,16
C	2.647,98	3.389,40	4.236,75	C	3.971,96	5.084,13	6.355,13	C	4.236,75	5.423,07	6.778,83	C	5.031,16	6.439,91	8.049,86
D	2.674,48	3.423,34	4.279,12	D	4.011,68	5.134,98	6.418,73	D	4.279,12	5.477,36	6.846,58	D	5.081,49	6.504,31	8.130,32
E	2.701,21	3.457,53	4.321,90	E	4.051,83	5.186,32	6.482,91	E	4.321,90	5.532,12	6.915,07	E	5.132,28	6.569,33	8.211,67
F	2.728,21	3.492,15	4.365,13	F	4.092,35	5.238,19	6.547,72	F	4.365,14	5.587,42	6.984,25	F	5.183,61	6.635,09	8.293,75
G	2.755,47	3.527,05	4.408,80	G	4.133,25	5.290,57	6.613,19	G	4.408,80	5.643,29	7.054,06	G	5.235,44	6.701,39	8.376,70
H	2.783,04	3.562,34	4.452,88	H	4.174,56	5.343,48	6.679,34	H	4.452,89	5.699,70	7.124,61	H	5.287,80	6.768,39	8.460,47
I	2.810,87	3.597,97	4.497,42	I	4.216,32	5.396,93	6.746,09	I	4.497,42	5.756,71	7.195,85	I	5.340,68	6.836,10	8.545,06
J	2.838,99	3.633,91	4.542,38	J	4.258,48	5.450,90	6.813,61	J	4.542,38	5.814,26	7.267,86	J	5.394,07	6.904,45	8.630,54

Escalonamento vertical: 1.01
Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.5 III = 1.6 IV = 1.9

CLASSES	NÍVEIS						
	PNL I				PNL II		
	125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas
A	2.595,80	3.322,65	4.153,28	A	3.114,97	3.987,15	4.983,95
B	2.621,75	3.355,85	4.194,82	B	3.146,10	4.027,04	5.033,79
C	2.647,98	3.389,40	4.236,75	C	3.177,59	4.067,31	5.084,09
D	2.674,48	3.423,34	4.279,12	D	3.209,38	4.107,96	5.134,96
E	2.701,21	3.457,53	4.321,90	E	3.241,44	4.149,07	5.186,32
F	2.728,21	3.492,15	4.365,13	F	3.273,88	4.190,55	5.238,19
G	2.755,47	3.527,05	4.408,80	G	3.306,58	4.232,46	5.290,55
H	2.783,04	3.562,34	4.452,88	H	3.339,68	4.274,78	5.343,45
I	2.810,87	3.597,97	4.497,42	I	3.373,06	4.317,52	5.396,88
J	2.838,99	3.633,91	4.542,38	J	3.406,77	4.360,71	5.450,84

Escalonamento vertical: 1.01
Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municípioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



LEI COMPLEMENTAR Nº 871/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE POÇO VERDE-SE
(LEI COMPLEMENTAR Nº 532, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009)

QUADROS: PERMANENTE E SUPLEMENTAR

TABELA VENCIMENTAL B – VIGENTE A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO				NÍVEIS											
2024	I				II				III				IV		
CLASSES	125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas
A	2.862,86	3.664,48	4.580,57	A	4.294,28	5.496,71	6.870,82	A	4.580,57	5.863,17	7.328,91	A	5.439,44	6.962,48	8.703,09
B	2.891,48	3.701,10	4.626,38	B	4.337,24	5.551,68	6.939,55	B	4.626,38	5.921,79	7.402,20	B	5.493,82	7.032,13	8.790,13
C	2.920,40	3.738,10	4.672,63	C	4.380,60	5.607,19	7.008,95	C	4.672,63	5.981,00	7.476,24	C	5.548,77	7.102,45	8.878,03
D	2.949,63	3.775,53	4.719,36	D	4.424,40	5.663,27	7.079,09	D	4.719,36	6.040,87	7.550,96	D	5.604,27	7.173,47	8.966,77
E	2.979,11	3.813,24	4.766,54	E	4.468,68	5.719,89	7.149,87	E	4.766,54	6.101,26	7.626,49	E	5.660,29	7.245,18	9.056,49
F	3.008,89	3.851,42	4.814,21	F	4.513,37	5.777,09	7.221,35	F	4.814,23	6.162,25	7.702,79	F	5.716,90	7.317,71	9.147,01
G	3.038,95	3.889,91	4.862,38	G	4.558,48	5.834,86	7.293,55	G	4.862,38	6.223,87	7.779,78	G	5.774,06	7.390,83	9.238,49
H	3.069,36	3.928,83	4.910,99	H	4.604,04	5.893,22	7.366,51	H	4.911,00	6.286,09	7.857,59	H	5.831,81	7.464,72	9.330,88
I	3.100,05	3.968,13	4.960,11	I	4.650,10	5.952,17	7.440,13	I	4.960,11	6.348,96	7.936,16	I	5.890,13	7.539,40	9.424,18
J	3.131,07	4.007,77	5.009,70	J	4.696,59	6.011,69	7.514,59	J	5.009,70	6.412,43	8.015,58	J	5.949,01	7.614,78	9.518,45

Escalonamento vertical: 1.01
Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.5 III = 1.6 IV = 1.9

CLASSES	NÍVEIS						
	PNL I				PNL II		
	125 horas	160 horas	200 horas		125 horas	160 horas	200 horas
A	2.862,86	3.664,48	4.580,57	A	3.435,44	4.397,35	5.496,70
B	2.891,48	3.701,10	4.626,38	B	3.469,77	4.441,34	5.551,67
C	2.920,40	3.738,10	4.672,63	C	3.504,50	4.485,75	5.607,14
D	2.949,63	3.775,53	4.719,36	D	3.539,56	4.530,59	5.663,24
E	2.979,11	3.813,24	4.766,54	E	3.574,92	4.575,93	5.719,89
F	3.008,89	3.851,42	4.814,21	F	3.610,70	4.621,67	5.777,09
G	3.038,95	3.889,91	4.862,38	G	3.646,76	4.667,90	5.834,84
H	3.069,36	3.928,83	4.910,99	H	3.683,27	4.714,57	5.893,18
I	3.100,05	3.968,13	4.960,11	I	3.720,08	4.761,71	5.952,11
J	3.131,07	4.007,77	5.009,70	J	3.757,26	4.809,34	6.011,62

Escalonamento vertical: 1.01
Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>